

Resolução nº : 7260/2000
Protocolo nº : 53589/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito (anexo) do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista para, no mérito dar-lhe provimento, modificando a Resolução nº 17387/98-TC, e, em consequência, aprovar o processo de Tomada de Contas nº 492834/96-TC, com a conseqüente baixa de responsabilidade.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente